



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



Prefeitura de
Barbacena
GOVERNO EFICIENTE, CIDADE FELIZ 2017 - 2020

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Giovanna Zappa Barbosa, para exercer a função de Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 11 dias de outubro de 2018;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 1/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Itamar José de Souza Júnior, para exercer a função de Comandante da Guarda Civil Municipal, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 11 dias de outubro de 2018;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nºs. 01/2005 e 57/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Leandro Lombardi Campos, para exercer a função de Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 11 dias de outubro de 2018;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e com a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013 e com a Lei Municipal nº 4.670, de 27.07.2015; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.972 - DESIGNAR Cacilda de Araújo Silva, para exercer a função de Chefe de Gabinete, no Gabinete do Prefeito Municipal, sem quaisquer outras

vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21.02.2013, e 37, de 28.02.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.973 - DESIGNAR Cláudio Luiz Tonholo Simões, para exercer a função de Chefe do Serviço de Controle de Plantas, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.974 - DESIGNAR João Paulo Toni, para exercer a função de Coordenador da Tesouraria - COTES, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19.975 - DESIGNAR Marcília de Castro Moreira Jabrazi, para exercer a função de Gerente de Controle Orçamentário, na Controladoria Geral do Município - CGEM, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19.976 - DESIGNAR Maria Cristina Dias Paiva, para exercer a função de Subsecretária de Recursos Humanos - SUBRH, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19.977 - DESIGNAR Natália Ferreira Candian, para exercer a função de Gerente de Compras, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.978 - DESIGNAR Samuel de Tarso Paiva Bernardes, para exercer a função de Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº. 57, de 13 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.979 - DESIGNAR Rosânia da Fonseca, para exercer a função de Gerente de Tesouraria do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19.980 - DESIGNAR Felipe Dorneles Costa, para exercer a função de Controlador Interno do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena,

10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, e na Lei Municipal nº 4.670/2015, e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.981 - DESIGNAR Eunice de Almeida Souza, para exercer a função de Diretora do Terminal Rodoviário de Barbacena, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32, de 2013 e no Decreto nº 8.232, de 2017, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.982 - DESIGNAR Carlos Bertone de Almeida Campos, para exercer a função de Coordenador de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, na Secretaria Municipal de Governo, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.983 - DESIGNAR Letícia de Fátima Milagres, para prestar serviços na Consultoria Geral do Município, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19.984 - 1 - REVOGAR as designações constantes das Portarias nºs. 18.068, de 02.01.2017, e 19.654, de 11.07.2018; 2 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Barbacena, vinculadas ao CNPJ nº 17.095.043/0001-09, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, os seguintes agentes públicos: Luís Álvaro Abrantes Campos - CPF nº 605.376.716-68; José Francisco Milagres Primo - CPF nº 210.282.576-00; e João Paulo Toni - CPF nº 099.463.676-88; 3 - Dispor que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos/extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº 3.256, de 18.12.1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº19.985 - 1 – REVOGAR a designação constante da Portaria nº 18.070, de 02.01.2017;2 – DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao CNPJ nº 14.864.570/0001-34, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, os seguintes agentes públicos: José Francisco Milagres Primo – CPF nº 210.282.576-00; José Orleans da Costa – CPF nº 075.470.483-15; e João Paulo Toni – CPF nº 099.463.676-88;3 – Dispor que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.986 - 1 – REVOGAR a designação constante da Portaria nº 18.573, de 21.02.2017;2 – DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculadas ao CNPJ nº 21.288.995/0001-08, os seguintes agentes públicos: José Francisco Milagres Primo – CPF nº 210.282.576-00; Luiz Henrique Alves Donato – CPF nº 007.292.376-80; e João Paulo Toni – CPF nº 099.463.676-88;3 - Dispor que os expedientes bancários deverão conter 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônicos, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; consultar contas/aplicação programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Portaria Conjunta nº 02/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.987 - 1 – REVOGAR a designação constante da Portaria nº 19.565, de 17.05.2018;2 – DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ: 30.229.047/0001-92, na Agência 0062-0 do Banco do Brasil, os seguintes agentes públicos: José Francisco Milagres Primo – CPF nº 210.282.576-00; Luiz Carlos Rocha de Paula – CPF nº 383.955.926-04; e João Paulo Toni – CPF nº 099.463.676-88;3 – Dispor que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – TP 002/2018 – PRC 025/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fundação profunda para serviço de estaqueamento tipo hélice. Abertura: 06/11/2018. Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

Pelo presente termo, ficam convocados todos os candidatos abaixo listados para comparecerem no SAS - Serviço de Água e Saneamento, nos dias 18 e 19/10/2018, a partir das 12 horas, situado na Av. Governador Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha para instruções e assinatura do contrato de trabalho. Os candidatos deverão apresentar a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, conforme Extrato de Retificação publicada em 11/10/2018:

CANDIDATOS AO CARGO DE AUXILIAR DE TCP II

	NOME	CPF	DATA NASC.
1	JOSE NICODEMO DE OLIVEIRA	612.553.946-68	25/06/1966
2	TARCÍSIO MARIANO MOREIRA DA SILVA	102.942.586-80	01/04/1989

CANDIDATOS AO CARGO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO

	NOME	CPF	DATA NASC.
1	SIDINEI MARCOS SOBRINHO	783.041.486-68	23/07/1974
2	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	045.063.906-10	21/02/1980
3	NESTOR JOÃO MRAD LOSCHI	963.415.806-49	28/06/1975

CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADOR

	NOME	CPF	DATA NASC.
01	LEANDRO GAVA SFREDO	069.723.516-50	17/07/1983

CANDIDATOS AO CARGO DE PEDREIRO

	NOME	CPF	DATA NASC.
1	HÉRCOLES FERREIRA DE OLIVEIRA	629.246.726-00	18/05/1967
2	WESLEY CAMPOS DOS SANTOS	062.138.606-57	13/11/1980
3	WAGNER LOPES DA SILVA	722.960.706-04	28/12/1969

CANDIDATOS AO CARGO DE SERVENTE

	NOME	CPF	DATA NASC.	TEMPO
01	MACIEL DA SILVA MAR-TINS	121.403.306-76	28/03/1992	00:18'31"
02	NEWTON BATISTA OLIVEIRA DE MELO	INSC 75572	24/06/1978	00:24'22"
03	VANEIS DA SILVA	067.417.336-80	04/12/1980	00:26'00"
04	ALEXSANDRO SOARES ME-MEDE	034.498.026-07	09/08/1975	00:26'16"
05	ROBSON LUIZ DE ARAUJO	805.155.926-68	21/02/1969	00:26'30"
06	LUAN DIONÍSIO MARQUES	021.014.856-05	13/03/1995	00:26'59"
07	JONATHAN PEDRO ADE-MAR DIONÍSIO	095.435.356-04	28/06/1988	00:28'20"
08	GILMAR PEREIRA JACINTO	096.849.746-20	15/08/1988	00:28'24"
09	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO	121.028.076-06	17/02/1995	00:28'55"
10	RAFAEL LIMA DE ALMEIDA	106.284.066-65	01/05/1992	00:29'15"



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

11	ADEMIR JOSE DA SILVA	041.097.686-59	22/06/1977	00:30'15"
12	LEONARDO MERELES BARROSO	118.099.566-09	08/01/1992	00:30'00"
13	FERNANDO TADEU DE ALMEIDA	INSC 75345		00:30'03"
14	EDSON LUIZ DE JESUS	579.557.606-97	24/11/1965	00:30'23"
15	BRUNO AURÉLIO FERREIRA DE FREITAS	128.845.056-79	05/06/1995	00:31'29"
16	WAGNER LOPES DA CRUZ	111.153.956-10	27/03/1993	00:31'55"

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2018 e demais legislações vigentes, torna público os horários e locais de realização das provas.

1. As provas serão realizadas no dia 21 de outubro de 2018.
2. Os horários de realização das provas ficam assim definidos:
 - Abertura dos portões de acesso aos locais de prova - 8h15min
 - Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatas, sob qual-

quer alegação, a partir deste horário - 8h50min
- Abertura dos envelopes e distribuição das provas.
- Início das provas - 09h00min
- Final das provas - 12h00min

3. As provas para os cargos de Auxiliar de Administração, Auxiliar de Escritório, Encarregado, Fiscal e Telefonista serão realizadas no Instituto Federal de Ensino Tecnológico e Educação - Campus Barbacena (Antiga Escola Agrícola), situado na Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José

4. As provas para os cargos de Motorista, Eletricista, Operador de máquina, Mecânico e Porteiro serão realizadas na Escola Estadual Embaixador José Bonifácio (Escola Normal) situado à Av. Pereira Teixeira, Centro.

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ilson Guilherme de Sá

DESPESAS

A Câmara Municipal de Barbacena, em cumprimento ao disposto no art. 17, parágrafo único, da Constituição do Estado de Minas Gerais, declara que não houve despesas com publicidade no 3º trimestre de 2018. Barbacena, 15 de outubro de 2018. Ilson Guilherme de Sá - Presidente da Câmara Municipal.